



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 489/2020**

“CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS

A UM SERVIDOR”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve conceder COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS, conforme Mandado Judicial Processo nº 9000403-73.2016.8.21.0071, a Sra. OLGA SILVEIRA DE OLIVEIRA, Servente, Padrão 1, Classe D, 40 horas semanais, pelo Regime Estatutário, com vencimentos de R\$ 994,32 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Lei nº 3.887/2016, com 05 (cinco) Avanços Trienais (25%), R\$ 248,58 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme art. 87, da Lei nº 1.502/94, combinado com a Lei nº 1.544/95, 15 % de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 251, § 2º, da Lei nº 1.502/94, R\$ 149,15 (cento e quarenta e nove reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.392,05 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos), aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social em 02.09.2013, por Tempo de Contribuição, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio do Município, a contar de 01.12.2020, sendo que as diferenças pretendidas até a data de 01.12.2020, quando da inclusão em folha de pagamento, serão pagas através de RPV/Precatório e sendo a diferença do mês de dezembro/2020 no valor de R\$ 347,05 (trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) a ser custeada pelos cofres Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de novembro de 2020.

EMANUEL HASSEN DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

